



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Requerimento 4/2026 - VGD-CTED/VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO (Ação de desenvolvimento)-(com ou sem PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO)

NOME:	Ivan Tocantins
SIAPE:	2295953
SETOR DE LOTAÇÃO:	Departamento de Ensino
CAMPUS DE LOTAÇÃO:	IFMT - Campus Várzea Grande
CARGO DE DIREÇÃO ou FUNÇÃO GRATIFICADA:	Coordenador do Curso de Edificações do Médio Integrado

Nome do evento de capacitação:	18ª Conferência Internacional de Transferência de Calor (IHTC-18) 18th International Heat Transfer Conference) Rio de Janeiro - RJ, de 2 a 7 de agosto de 2026.
Carga horária:	40 horas
Item e descrição da ação de desenvolvimento do PDP do ano vigente correspondente ao curso/evento encontrado no site da PROPESSOAS/ESFOR/PDP: [2 0 2 6] https://datastudio.google.com/u/0/reporting/6c1c1d5c-38b5-4658-a83c-2c9700358a8c/page/nvACD	
Identificador: 438737 / Doutorado na Área de Construção Civil	
Data do evento de capacitação:	02 a 07/08/2026
Dias de afastamento contando o deslocamento:	8 (oito) dias (01 a 08 de agosto de 2026)
Participou de algum evento de capacitação nos 60 dias anteriores a este evento?	
() Sim (X) Não	
Local de realização (Cidade, Estado):	Rio de Janeiro - RJ
Instituição/Empresa Promotora:	Promotora: ABCM - Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas - Pç. Tiradentes 10, sala 901, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20060-070. WhatsApp (21) 98985-6292 Email: abcm@abcm.org.br e site: http://www.abcm.org.br/
CNPJ:	83.431.593/0001-78
Valor da inscrição (quando houver):	US\$ 900 até 05/06/26 (valor aproximado em Reais de R\$ 4.482 cotação base 20jun26)
	Total de diárias previstas de R\$ 3.400,00, sendo 8 (oito) diárias de R\$ 425,00 adstritas ao Decreto 11.872

Custos previstos com diárias e passagens (quando houver):	de 29/12/2023, Anexo I, classificação do cargo "d", deslocamentos para Brasília, Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo. Página eletrônica da 18ª Conferência Internacional https://ihtc18.org/registration/
(Será permitido a realização de eventos de capacitação fora da localidade de exercício do servidor se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Decreto 9991/2019, Art. 17).	
(X) Declaro ter realizado pesquisa para verificar a existência de evento com objetivo similar na minha localidade de exercício, não encontrando qualquer evento que supra a necessidade de capacitação	

Links - importantes

Decreto - Valor das diárias:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.872-de-29-de-dezembro-de-2023-534996945>

Decreto - 9.991/2019

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm

Site da PROPESSOAS (consultar lista em ESFOR / PDP / ano vigente)

<https://datastudio.google.com/u/0/reporting/6c1c1d5c-38b5-4658-a83c-2c9700358a8c/page/nvACD>

IN SGP-ENAP/SEDGG/ME 021/2021

[IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021](#)

OBSERVAÇÕES:

O processo do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações:

I - Ação de desenvolvimento com:

- a) o local em que será realizada;
- b) a carga horária prevista;
- c) o período do afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios;
- d) a instituição promotora, quando houver;
- e) as despesas para custeio previstas com inscrição e mensalidade relacionadas com a ação de desenvolvimento, se houver; e
- f) as despesas para custeio previstas com diárias e passagens, se houver;

II - currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos;

Conforme Art. 40 da IN 21/2021 para fins de solicitação de afastamentos para realização de ações de desenvolvimento, os servidores deverão efetuar o cadastro de seus currículos profissionais no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal assim como mantê-lo atualizado.

Parágrafo único. É recomendável que os servidores **atualizem seus currículos** no SIGEPE - Banco de Talentos sempre que participarem de ação de desenvolvimento **mesmo que a ação não tenha gerado afastamento**.

Conforme artigo 30 da Instrução Normativa 21/2021, comprometo-me a comprovar minha participação efetiva na ação de capacitação que gerou meu afastamento, no prazo de até 30 dias da data de retorno às atividades, apresentando certificado ou documento equivalente digitalizado e avaliação do curso.

Fazer o upload deste requerimento no processo eletrônico, como também **de folder ou outro material do evento com todas as informações: conteúdo programático, datas, horários, carga horária prevista, local, valor da inscrição – se houver**.

Pedido de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança, caso o curso tenha mais de 30 dias [§1º do art. 18 do Decreto 9991/2019](#).

Posteriormente a chefia imediata deve elaborar um despacho com as informações abaixo:

Autorizo o (a) servidor (a) a participar do evento de capacitação solicitado, sem compensação de carga horária, atestando que o evento em questão atende aos seguintes critérios, constantes na IN 21/2021 e na Resolução Consup IFMT 068/2021:

I – é uma ação de desenvolvimento prevista do PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoa do IFMT;

II – está alinhada ao desenvolvimento do (a) servidor (a) nas competências relativas à sua lotação, à seu cargo efetivo e a seu cargo de direção ou função gratificada (apagar este último item – cargo ou função – caso não se aplique).

III – o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabiliza o cumprimento da jornada semanal de trabalho do (a) servidor (a).

De acordo com a legislação vigente, comprometo-me, como chefe imediato, a acompanhar a eficácia da ação de desenvolvimento na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelo(a) servidor(a) e apoiar o(a) servidor(a) na disseminação do conhecimento obtido.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ivan Tocantins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/04/2026 12:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1024502

Código de Autenticação: c9d267a9fd



Requerimento 4/2026 - VGD-CTED/VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT